



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580 / 35771142 (fax)

camarabt@uol.com.br

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **EMENDA N. 30 / 2014**

### **EMENDA SUPRESSIVA**

#### **ASSUNTO:**

01 – Projeto de Lei nº 028/2014, “Dispõe sobre a criação de cargos públicos temporário de Médico Plantonista, fixa os vencimentos e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica suprimido na íntegra o Art. 7º do Projeto de Lei nº 028/2014, que consta do seguinte:

“Art. 7º. A carga horária de trabalho e os vencimentos do cargo seguirá o estabelecido na Lei Municipal nº 278/2009.”

#### **JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda supressiva visa corrigir uma falha ocorrida quando da elaboração do projeto, visto que o valor constante da Lei Municipal nº 278/2009 está desatualizado em relação ao que consta no Art. 2º deste projeto.

Barra do Turvo, 24 de novembro de 2014.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ELIZABETE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ADONIAS GERONIMO CHAGAS  
RELATOR

ELCIO SILVA REIS  
MEMBRO